SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0021939-70.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Jose Rovilson Zagato e outros

Requerido: Luiz Zagato

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 657/13

Vistos etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Luiz Zagato*, a cuja partilha do espólio composto pela cota ideal de metade (1/2) de um (01) imóvel (*matrícula nº 682/Ivaiporã-PR*), dois (02) terrenos sem benfeitorias (*matrículas nº 62.313 e nº 36.850*) e pelo saldo do valor da desapropriação amigável do imóvel da matrícula *nº 74.419* do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, concorrem quatro (04) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Luiz Zagato*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 08/13, ressalvados eventuais erros e omissões.

Defiro a expedição de mandado, autorizando o inventariante, *José Rovilson Zagato*, a promover o levantamento do depósito comprovado às fls. 126 dos autos, prestando contas diretamente aos herdeiros, posto maiores e capazes e representados pela mesma advogada.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o devido formal de partilha e, uma vez realizadas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA